16681-59.
16759-59
19692-59
~~16691~~

V e
STDEOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

476 42

PROTOCOLLO GERAL

Processo N.º 11174

INTERESSADO MENOTTI PANNUNZIO

ASSUMPTO construcção de um predio á rua Affonso Veridiano nº 12.

DATA 26-10-35

ESPECIE RECTº

CLASSIFICAÇÃO P - 126

OBSERVAÇÕES A/C 4 Plantas.

N.M.

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Diret. de Obras	28 OUT 1935	28 FEV 1936	120 dias
Depart. Serv. Externos			dias
Diret. de Fazenda	28 FEV 1936 -5 MAR 1936	-4 MAR 1936 -6 MAI 1936	5 60 dias
Archivo	-7 MAI 1936		dias
			dias
STOEOB	24-9-71		dias
ST-DEOB	27 SET 1971		dias
Atualizo S	7.10.71		dias
Sepwt	17-11-71		dias
	18 NOV 1971		dias
ANEXAÇÃO SEARQ	22 NOV 1971		dias
Sepwt	25.11.71		dias
ARQUIVADO	26 NOV 1971		dias
			dias
			dias
			dias

DESPACHOS : 16. 11. 935. Sim, pagos os emolumentos.

26. 2. 936. Expeça-se a carta de habitação

Exmo. Snr. Dr. Prefeito Municipal de Santos

11174

O abaixo assignado, Moysés Lamparges architecto licenciado, pretende edificar um predio a Rua Affonso Penteado 12 de accordo com a planta junta, vem muito respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne conceder-lhe a respectiva [illegible] pelo praso de 1 anno.

Nestes Termos
P. deferimento

[illegible] 1935.

Ao Sr. J. Franco
28.10.35
Dalledone

Sr. Diretor
O profissional que assignou as plantas annexas e architecto licenciado é com pratica. Habilitado
28/10/35
Dalledone

A 2.ª SECÇÃO TECNICA
Santos, 29 de 10 de 1935
Dalledone
Diretor Tecnico

Sr. Oliveira 29/10/35

Sr. Chefe Tecnico
Trata-se de construcção de predio em lote vago, situado na rua Affonso Penidiano, a 30,00 mais ou menos da av. Epitacio Pessoa.
O local confere com o projeto apresentado.
7/11/35
A Oliveira

a cargo G. Dias
11.11.935
G. Dias

Sr. Chefe Tecnico
Pessoa interessada mostrou-se satisfeita com o alinhamento provisorio fornecido de accordo com a planta G3-130c.
12.11.935
G. Dias

Ao Sr. C. R. Mello 13/11/35

Sr. Chefe Tecnico
No terreno á parte construtiva, o projetado é explorado:
Area 15.000
Alinhamento 30.000
-11- 9,45x1.000 ... 9.450
Ind.º 15x3x2.000 ... 90.000
Sala. 60x3x250 ... 45.000
189.450
Ins. 10% ... 18.945
208.395
13/11/35

S/ Diretor Technico

Pode ser deferido, pagos os emolumentos.

17/11/35

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Despacho de ... de 22 de De...
Portaria n. ... de 22 de De...
zembro de 1930.

Sim, pagos os emolumentos
16.11.35

EXPEÇA-SE alicença

Pagarem-se os emolumentos
... 16 de 11 de 1935
Direct. Technico

Nr. 309 Plano 625.

Recebeu Rs. 208$500 pelo talão do Tesouro n.º 6925. sendo desenhada 2 planta.
Santos, 21 de 11 de 1935

A 2.ª SECÇÃO TECNICA
Santos, 21 de 11 de 1935
Direct. Technico

12/-2

Ao Sr. Dr. G. Dias. 22-11-35.

Sr. chefe technico
O alinho foi marcado da seguinte maneira: - legua as testadas dos predios nos 14 a 22 (fundos fora do av. Epitacio Pessoa). -
A altura do alinho foi dada a razão de 1:1

24.11.935
J. Dias

Oliveira
24-11-35

Sr. Chefe Technico
A tabolêta esta de acordo.
28/11/35
A Oliveira

Visto
29-11-35

Ao Snr. Dr. G. Dias, para verificar o alinhamento.
17-12-35.

Ao chefe Technico
O alvará foi verificado.
23.12.935
S. D.

Snr. Diretor Technico
Pode ser expedida a carta
de habitação para o predio.
26/2/36

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Despacho de accordo com a
Portaria n. 64 de 27 de De-
zembro de 1930.

O Requerente pagou os émolumentos
de 1:[illegible] Cento e vinte
reis de emolumentos em
3 documentos 1ª carta de
habitação que junta
ao processo.
Santos 20 de 2 de 1936

Em peça-se carta
de habitação
26.2.36

EXPEÇA-SE carta
e cobrem-se os emolumentos
Santos 26 de 2 de 1936

PEDIDO de CARTA n.º 5457
Ao Fiscal Sr.
Santos 20 de de 36
Chefe Technico da 2.ª Secção

Snr. Diretor
Foi expedida a carta de habitação
sob o n.º 61
Santos, 26 de de 1936

Snr. Chefe Technico
concedido de acordo
com o plano aprovado.
22/2/36

A 2.ª SECÇÃO TECNICA
Santos, 26 de 2 de 1936

Ao Snr. J. G. Mascarenhas
26.2.36

PROCESSO N.º 11174 DE 1935

Snr. Chefe-Technico.
Foram feitas as annotações
27-2-936
Ernesto

Snr. Director-Technico
Foi apontada a ficha de
fiscalização, 27/2/36

Snr. Prefeito

Quanto a esta Diretoria, todas as providencias foram tomadas.
Santos, 28 de 2 de 1936
Dellevedove
Diretor Tecnico

Policia Municipal
Santos, 29 de 2 de 1936
Chefe da 2ª Secção

Ao Inspector do Districto
Santos, 2 de 3 de 1936
Inspr. chefe da Policia Municipal

Recebido 3-3-36
Thomaz Soares
Ao Chefe do Dept. S. Externos

Santos, 3 de 3 de 1936
Inspetor chefe da Policia Municipal

Ao Dep. do Expediente
Santos, 4 de 3 de 1936
Chefe

Á 1ª secção para os devidos fins
Directoria de Fazenda, 5 de 3 de 1936
DIRECTOR

Ao Snr. Lançador para os devidos fins
2ª Secção 6 de 3 de 1936
Chefe

Ao Sr. Oscar Monteiro
Santos 6/3/936
M. Fonte
Snr. Lançador

Lançado no talão retro
18.808 pedido 1936
e toda a vistoria
s/n.
9/3/36
Oscar Monteiro

Visto.
Santos 9/3/936
M. Fonte

DIRECTORIA DE FAZENDA
VISTO
1ª Secção
MAR 9 1936
CHEFE

Snr. Prefeito

Todas as providencias que cabiam a esta Directoria com referencia ao presente processo foram tomadas.

Directoria de Fazenda, 6. 5 / 52.

Director

ARQUIVO GERAL
DECLARAÇÃO DE JUNTADA
6 (seis) folhas e 1 anexo
Portaria nrs.:
xados ao presente proce[illegible] de nrs.:
8389/52.

Em 7 / 6 / 1952

VISTO

Sub-Arquivista

Chefe da Secção

Sr. Chefe

Requisitado para VOLTAR À CIRCULAÇÃO pelo STOEOB

Req. 884-71

Em 24/9/1971

Benedito Batista

Volte à circulação

Em 24/9/1971

Acomp. o presente 2 plantas

249-71

Benedito Batista

BENEDITO BATISTA MOREIRA

Official de Ad.

Visto

AVELINO JOSE THOMAZ

Arquivista-Geral

A' Depot

Para anexar ao processo 16681/59.

19692/59 - 16759/59

e 16681/59.

17/11/71

Snr. Chefe:

Favôr encaminhar ao arquivo.

Rio: 22. Nov. 71

Noilo Everisto Júnior

Aux. Escr. - reg. 2.187

VISTO: Searg

22/11/1971

José Eduardo M. Guimarães

Chefe Sec. - Mat. 0.294

ARQUIVO GERAL

DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Nos termos da Portaria 145, de 31-11-1959, foram anexados ao presente processo, os de nrs:

16681-59

19692-59

16759-59

Em 23 / 11 / 1971

VISTO

Benedito Batista

BENEDITO BATISTA MOREIRA

Official de Ad.

AVELINO JOSE THOMAZ

Arquivista-Geral

Fls. n.º 4

Processo N.º 11174 de 1935

SETOR DE EXP. PROTOCOLO E ARQUIVO
DEPARTAMENTO DE O...
ATUALIZADO O FICHÁRIO CAD...NO
em 25/11/1971
...
Funcionário

A Depat
25.11.71

Maria Aparecida Arruda
Chefe da Seção

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Protocolo Geral
ARQUIVE SE
★ 26 NOV 1971 ★
CHEFE

Ao SEAPOL

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE
DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Foram anexados ao presente processo os de n.ºs 12823/11-12, o presente contem 04 fls e 02 plts

Em 17/01/12

Rosane Lucia Ferreira da Silva
FAMS - ARQUIVO PERMANENTE

DG 005/70/S

Nº 5457 *

Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Santos

Achando-se terminadas as obras do predio n. 12 da rua Affonso Celso a que se refere o proc. n. 625, alvará n. 309 de 21 de 11 de 1935, o abaixo assinado vem pedir a V. Excia. se digne ordenar a vistoria final para que lhe seja expedida a carta de habitação.

Santos, 20 de Fevereiro de 1936

Acompanha: 2 de

(Esta parte será destacada e acompanhará o pedido de carta de habitação)

Alvará N.º 309 Plano N.º 625 de 21 de Novembro de 1935 Processo N.º 11174 de 1935.

Rua Affonso Penteado N.º 12

Em 26 de Fevereiro de 1936 verifiquei o alinhamento e nivelamento.

Auxiliar Technico

Observações

Art. 35.º — Concluida a construcção ou reconstrucção de qualquer predio, deverá o proprietario, o constructor, requerer á Prefeitura carta de habitação, a qual só será expedida depois de haver sido verificado que as obras obedeceram aos planos approvados e ás disposições deste Codigo. A verificação se fará dentro de oito dias, contados da data do requerimento, não podendo o predio ser habitado, ou utilisado para qualquer outro mister, antes da expedição da carta.

1.º — A occupação dos predios não será autorisada sem a declaração, pela Repartição de Saneamento, de que os trabalhos de exgotos estão concluidos em condições satisfatorias.

2.º — O infractor incorrerá na multa de 50$000, e, verificado o não cumprimento da licença, ou das disposições deste Codigo, proceder-se-á de accordo com os artigos 39.º e 40.º.

Mod. 24

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

DECLARAÇÃO Nº 9014

A' Prefeitura Municipal de Santos

De acordo com a lei n. 288 de 27 de Novembro de 1907 da Camara Municipal esta Repartição certifica que ficou concluida a instalação sanitaria do predio n. 12 *da rua* Affonso Veridiano *pertencente ao Snr.* Antonio Joaquim da Costa Junior *conforme projeto n.* 12730

Santos, 20 *de* Fevereiro *de 19* 36

Aparelhos colocados:

Latrinas . . .	2	Pias	1
Mitorios . . .	-	Tanques . . .	1
Banheiros . .	1	Ralos 4" . . .	-
Bidet	-	Ralos 2" . . .	1
Lavatorios . .	-	C. gordura .	1

FISCALIZAÇÃO

Plano Nº 00625

NATUREZA DAS OBRAS

construcção de predio

de 21 de 11 193 5

ALVARÁ N.º 309

PROCESSO N.º 11174

LOGRADOURO

rua Affonso Verediano

Nº 12

1ª. Mod. Plano N.º / Proc. N.º

2.ª Mod. Plano N.º / Proc. N.º

ALINHAMENTO: Pedido Nº 4412 de 21 de 11 193 5

Marcado em 27 de Nov. 193 5

G. Dias

VISTORIAS

DATAS	FISCAES	INFORMAÇÕES
5-12-35	Coglieria	Alicerces ac[te]
8709 18.12.35	Laurindo	Respaldo do porão de acordo.
8720-26-12-35	Ferreira	Respaldo do 1º pavto de acordo, area tem 2.97 em vez de 3,00
8742-2-1-36	Ferreira	Respaldo do 2º pavto de acordo,
8787-8/1/36	RODRIGUES	Ainda não foi retirado o andaime de acordo
8936-13/2/36	Vidal	Retirado o andaime de acordo.